

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023 – DL/PMPA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 53/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/728710, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a tropa do Comando de Missões Especiais, composto, a saber, pelas seguintes unidades: Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Especiais, Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana, Batalhão de Ações com Cães, Regimento de Cavalaria, Batalhão Especial Penitenciário, 1º, 2º e 3º Batalhões de Missões Especiais, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias Independentes de Missões Especiais, além dos Grupos Especializados.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pela empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, nos valores especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha	29.216 UNIDADES	R\$ 40,28 (Quarenta reais e vinte e oito centavos)
02	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Curto Alcance	4.608 UNIDADES	R\$ 40,28 (Quarenta reais e vinte e oito centavos)
03	Espargidor Spray de Agente Pimenta 450g	1.096 UNIDADES	R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)
04	Espargidor Spray de Agente Pimenta 125g	300 UNIDADES	R\$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais)
05	Granada Lacrimogênea de Emissão com 03 Pastilhas para utilização em Ambiente Externo	1.616 UNIDADES	R\$ 374,34 (Trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
06	Granada Lacrimogênea de Emissão com 03 Pastilhas Hyper para utilização em Ambiente Externo	1.616 UNIDADES	R\$ 533,46 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
08	Granada Lacrimogênea de Alta Emissão	1.616 UNIDADES	R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)
09	Granada Lacrimogênea de Baixa Emissão	616 UNIDADES	R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
10	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo de Efeito Moral	1.304 UNIDADES	R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
11	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo lacrimogênea (CS)	1.304 UNIDADES	R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais)
12	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo Luz e Som	1.304 UNIDADES	R\$ 471,27 (Quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
13	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo Pimenta	1.304 UNIDADES	R\$ 459,35 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
14	Kit Granada de Adentramento	20 UNIDADES	R\$ 1.503,02 (Um mil e quinhentos e três reais e dois centavos)
15	Refil para Granada de Adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade	100 UNIDADES	R\$ 251,74 (Duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)
16	Granada Fumígena Colorida Amarela	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
17	Granada Fumígena Colorida Azul	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
18	Granada Fumígena Colorida Cinza	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
19	Granada Fumígena Colorida Preta	50 UNIDADES	R\$ 280,10 (Duzentos e oitenta reais e dez centavos)
20	Simulacro de Granada para Treinamento Reutilizável (Kit)	200 UNIDADES	R\$ 808,10 (Oitocentos e oito reais e dez centavos)
21	Projétil Cal. 37/40mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea	1.440 UNIDADES	R\$ 332,88 (Trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)
22	Projétil Cal. 37/40mm de Longo Alcance com Carga Lacrimogênea	1.440 UNIDADES	R\$ 368,42 (Trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
23	Cartucho Cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	1.440 UNIDADES	R\$ 458,04 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

24	Projétil cal. 37/40mm com Carga Múltipla de Emissão Lacrimogênea	440 UNIDADES	R\$ 396,40 (Trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
----	--	--------------	--

02- DECLARAR FRACASSADO o ITEM 7 em razão de apresentar proposta acima do valor estimado.

03 - LAVRAR as respectivas atas de registro de preços e remeter o processo licitatório a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 25 de janeiro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1035563

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 PMPA e Prefeitura de Ananindeua/PA. OBJETO: " Prorrogação de vigência, modificação das alíneas "m" e "n" e acréscimo das alíneas "q", "r" e "s" do Item 3.2.2. ASSINATURA: 23/01/2024. VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 26/01/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; - Prefeito Municipal de Ananindeua/PA- DANIEL BARBOSA SANTOS - Prefeito Municipal de Ananindeua/PA.

Protocolo: 1035287

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0066/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido BENILTON MAIA DOS SANTOS, 2ºTEN PM, MF: 54192639/1, do efetivo do CPR 14-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0067/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ERICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ PM, MF: 57198367/1, do efetivo do CIEPAS-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0068/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido JOSEMAR FARIAS MIRANDA, 2º TEN PM, MF: 5734215/1, do efetivo do 44ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0069/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, CAP PM, MF: 5911269/1, do efetivo do NAP I - CPR I-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0070/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ROBERTO MATOS SIQUEIRA, MAJ PM, MF: 57199469/1, do efetivo do CPR III/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0071/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 54193441/1, do efetivo do BPGDA/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0072/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido JOÃO KENNEDY GONÇALVES TOMAZ, ASP PM, MF: 3541628/1, do efetivo do BPEV/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0073/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido LEONARDO FERREIRA DUTRA, CAP PM, MF: 57199185/2, do efetivo do BAC/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0074/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ELIAS ANTÔNIO RAMOS BARBOSA, 1ºTEN PM, MF: 5591120/1, do efetivo do 25ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0075/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 5887399/1, do efetivo do 24º BPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.